
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal dos bairros, Carolina/Liberdade, delegando a Secretaria Municipal de infraestrutura a realização das etapas da REURB-S, com fundamento no artigo 13, inciso I, e artigo 32 da lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que é dever do Município promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e as condições de vida adequada, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade o bem estar de seus habitantes.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) dos bairros Carolina/Liberdade, com fundamento nos artigos 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

Art.2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura adotará as medidas necessárias para a realização das etapas do processo administrativo da REURB-S do NUIC, obedecendo às fases estabelecidas conforme disposição no artigo 28 da Lei Federal 13.465/17.

Art.3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:069E6CC6

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>